

PORTARIA Nº 0685/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	LOCAL
01	New Line Sistemas de Segurança Ltda.	04/2019	Prestação dos serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistema de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV)	08/10/2021 à 07/10/2022	Titular: SÍLVIO ROBERTO LOPES NEGRÃO Substituto: Francisco Miccione Filho	CEO
02	New Line Sistemas de Segurança Ltda.	04/2019	Prestação dos serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistema de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV)	08/10/2021 à 07/10/2022	Principal: MARCUS EDUARDO BRAGA DE CARVALHO	HE
03	New Line Sistemas de Segurança Ltda.	04/2019	Prestação dos serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistema de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV)	08/10/2021 à 07/10/2022	Titular: Débora Jaqueline Da Silva Alves De Moraes Substituta: Maria De Jesus de Souza Ribeiro	CERPIS

04	New Line Sistemas de Segurança Ltda.	04/2019	Prestação dos serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistema de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV)	08/10/2021 à 07/10/2022	Isaac Braga Da Silva	HELJ
05	New Line Sistemas de Segurança Ltda.	04/2019	Prestação dos serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistema de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV)	08/10/2021 à 07/10/2022	Principal: Fabiola Monteiro de Souza substituta: Daniela Malcher Pinheiro	CAF

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nºs 00306/2020, 0289/2020, 0299/2020 publicada em, 21 de setembro de 2020, 24 de agosto de 2020 e 02 de setembro de 2020, publicadas nos diários nºs 7.259, 7.240 e 7.248.

Macapá, 27 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 57267392. Cód. CRC: 43D81F2
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 27/10/2021 17:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

